PROJETO DE LEI Nº 30/14

Declara de utilidade pública municipal o Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Vinde a Mim as Criancinhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal do Salvador declara de utilidade pública Municipal o CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA VINDE A MIM AS CRIANCINHAS, com sede na Rua Azevedo Machado, 285-E, bairro de Colinas de Periperi.

ArT.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

A referente instituição, além de ter caráter filantrópico, vem desenvolvendo trabalhos sociais, culturais, educacionais e esportivos para a comunidade do bairro de Colinas de Periperi.

Além de desenvolver essas atividades, a instituição desenvolve projetos de cidadania, proporcionando seminários sobre temas como gravidez prematura, perigo das drogas, educação sobre o trânsito e preservação do meio ambiente.

Ao longo do período da sua existência culturas de crianças e adolescentes foram e continuam sendo assistidas através dos projetos desenvolvidos pela instituição.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei de utilidade pública, após analisado e aprovado por esta Câmara de Vereadores, certamente facilitará as ações sociais, haja vista que, através da utilidade pública a associação poderá celebrar convênios com órgãos públicos municipais.

Por tais razões, conto com a aprovação de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

VADO MALASSOMBRADO